



GOVERNAMENTO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 032/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Instrução Normativa nº 01, de 08/12/2003, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS;
- Deliberação CIB/PR nº 031 de 01/04/2005, instituído Comissão Técnica para definição dos parâmetros e metas da Programação Integrada da Vigilância em Saúde e do Pacto da Atenção Básica em Saúde;
- Reunião da referida Comissão Técnica da CIB/PR, realizada em 11/04/2005.

Aprova a Programação Pactuada Integrada das Ações de Vigilância em Saúde para o ano de 2005, conforme planilha em anexo, cujas metas deverão ser alcançadas pela ação conjunta do Estado e dos 399 municípios paranaenses.